



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de treinamento e capacitação profissional, na modalidade on-line, com carga horária de 8 horas, a ser realizado no dia 26 e 27 de outubro de 2026, com o tema “Licença Urbánística e Ambiental Integrada (LUA) - Regularização Ambiental, Parcelamento do solo Urbano e REURB. Critérios para Criação, Critérios para a Regulamentação e a Implementação pelos Municípios com Base na Lei Federal nº 15.190/2025, destinado à capacitação e atualização técnica de servidoras municipais da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente.

Acolho na íntegra a Justificativa apresentada pela Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, pelas razões e fundamentos expostos. Opina-se ao Sr. Prefeito Municipal pela RATIFICAÇÃO do processo de inexigibilidade de licitação em destaque, por estar acobertado no artigo 74, III, “f” da Lei Federal n.º 14.133/21.

Flores da Cunha, 22 de outubro de 2026.

Fernando Foss

OAB/RS 66.112

Procurador Geral



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2026

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, III, “f” da Lei Federal n.º 14.133/21, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de treinamento e capacitação profissional, na modalidade on-line, com carga horária de 8 horas, a ser realizado no dia 26 e 27 de outubro de 2026, com o tema “Licença Urbanística e Ambiental Integrada (LUA) - Regularização Ambiental, Parcelamento do solo Urbano e REURB. Critérios para Criação, Critérios para a Regulamentação e a Implementação pelos Municípios com Base na Lei Federal nº 15.190/2025, destinado à capacitação e atualização técnica de servidoras municipais da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se.

Flores da Cunha, RS, 22 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por
FERNANDO FOSS
***.688.960-**
2026-10-23 10:40:08



Assinado digitalmente por
CESAR ULIAN
***.840.770-**
2026-10-23 14:15:12 -03:00

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.